

DESPACHO JUSTIFICATIVA

Assunto: Contratação de Artistas para o Evento "1º Itaguari É Show 2024" - Inexigibilidade de Licitação

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguari,

O presente instrumento tem por objetivo justificar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, do artista JEFFERSON MORAES, representados pela empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ: 08.760.500/0001-33), para a realização do evento "**1º Itaguari É Show 2024**", a ser realizado no dia 25 de outubro de 2024, conforme previsto no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021**.

Fundamentação Legal:

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de notória especialização, com comprovada capacidade para a realização do objeto contratado, cuja escolha tenha sido previamente justificada.

Justificativa da Contratação:

Considerando a natureza artística do evento "1º Itaguari É Show 2024", a escolha do cantor JEFFERSON MORAES se justifica por sua **notória especialização e reconhecimento público regional**.

O artista possui vasta experiência em shows musicais, com comprovada capacidade de realização de apresentações de alta qualidade, o que contribuirá para o sucesso do evento e para a satisfação do público.

Justificativa do Preço:

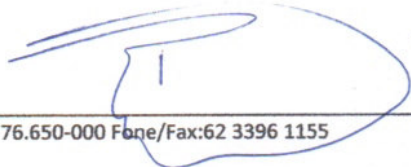
O preço proposto pela empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA** foi considerado compatível com o mercado, com base em contratos **realizados por outros órgãos públicos**, conforme disposto no **art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**.

A fim de garantir a transparência e a economicidade na contratação, foram analisados os seguintes parâmetros:

- **Contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública:** Foram consultados contratos semelhantes realizados por outros órgãos públicos, buscando identificar valores praticados pelos artistas, nos termos art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Demonstração de Inexigibilidade:

A presente contratação atende aos requisitos da inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a **notória especialização e o reconhecimento público com o cantor JEFFERSON MORAES**, o que torna inviável a competição entre outros profissionais do setor artístico para a realização do evento.



Disponibilidade Orçamentária:

O setor contábil do município confirmou a existência de dotação orçamentária e saldo disponível para cobrir os custos da contratação dos artistas.

Conclusão:

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de convite à empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, para a contratação com o cantor **JEFFERSON MORAES**, para o evento "1º Itaguari É Show 2024", mediante inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Considerando a importância do evento para o município de Itaguari, e a notória especialização com o cantor **JEFFERSON MORAES**, acreditamos que a presente contratação contribuirá significativamente para o sucesso do evento e para a satisfação da comunidade.

Cordialmente,

Itaguari - Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.



RAFAEL FRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração